



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 18, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Publicado no DOU de 10.07.23.

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do [Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007](#);

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100876/2023-07, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de julho de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no [Convênio ICMS nº 110/07](#):

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,6946	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,5509	*4,6389	-	-	-
3	AM	-	*4,6544	2,5939	1,8617	-	-
4	AP	-	5,2600	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,6000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	*3,9700	6,0400	-	-	-
8	ES	-	**4,3523	*4,8381	-	-	-
9	GO	-	**3,7582	-	-	-	-
10	MA	-	4,5000	-	-	-	-
11	MG	5,0739	3,7489	4,5918	-	-	-
12	MS	3,5839	3,7974	3,4598	-	-	-
13	MT	6,1932	3,6807	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	*4,6859	*4,1713	*4,3524	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,2900	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	3,9490	5,1365	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,2400	*4,2700	-	-	-
20	RN	-	4,6000	4,4000	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	6,3660	5,0400	-	-	-	-
23	RS	-	4,7851	5,1210	-	-	-

24	SC	-	4,6300	5,1000	-	-	-
25	SE	**4,7180	*4,4280	*4,6870	-	-	-
26	SP	-	3,6300	-	-	-	-
27	TO	7,0600	4,5200	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA